



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

**PORTARIA Nº 966 DE 17 DE JULHO DE 2008**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 993, 16/07/2008

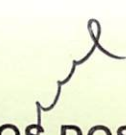
## RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal **MARCIA APARECIDA ALFERES**, admitida através da Portaria nº 420/2000, de 01/03/2000, portadora do RG nº 6.277.184-4 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 029.114.979-02, do cargo de **Professora 04-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/08/2008 a 01/11/2008**, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (17/07/2008).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**EDEMIR CARNEIRO GOMES**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO